

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 942/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 30 de setembro de 2020, a mudança de prédio do Centro Educacional Carrossel, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Antônio Ottoni de Castro, 232, Bairro de Fátima, em Teófilo Otoni, para a R. Antônio Ottoni de Castro, 244, Bairro de Fátima, no mesmo município.

SRE – Teófilo Otoni

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 01/07/2022